



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000  
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

PUBLICADO
Diário Oficial <i>S. Extra</i>
Edição Nº <i>1844</i>
Página <i>731</i>
Data <i>07/11/2017</i>
Visto <i>Ana Vanters</i>

**DECRETO Nº 4628/2017**

**Súmula:** Nomeia Comissão de Inquérito Administrativo.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAPOTI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;**

Considerando o resultado do processo de sindicância nº 07/2017 e;

Considerando artigo 134 inciso III do Estatuto dos Servidores, Lei 411/1993.

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeada Comissão de Inquérito Administrativo para apurar fatos ocorridos com a servidora portadora da matrícula nº 3516.

**Art. 2º** - A comissão de nº 08/2017 será composta pelos seguintes servidores:

**Presidente** – Samuel Paes de Almeida - Rg nº 7.317.835-5

**Membro** – Dalcilene Andrade de Lima - Rg nº 8.441.602-9

**Membro** – Tiago Inocencio Moreno - Rg nº 9.445.830-7

**Art. 3º** - A comissão de Inquérito Administrativo instituída no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 4º** - A comissão Especial de Inquérito Administrativo a que se refere este decreto deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 – Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Cláudio Dias Novochadlo.  
Gabinete da Prefeita, 01 de novembro de 2017.

  
**NERILDA APARECIDA PENNA**  
Prefeita